



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## DECRETO Nº 4.461, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece o valor da ajuda de custo a ser concedida ao profissional do Programa Mais Médicos designado para o Município de Maria da Fé.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Federal nº 12.871, de 22/10/2013 que instituiu o Programa Mais Médicos, regulamentada no Município de Maria da Fé pelas Leis Municipais nº 1.546, de 28/11/2016 e 1.550, de 25/01/2017;

Considerando que a última atualização do valor da ajuda de custo foi feita pelo Decreto Municipal nº 4.282, de 07 de janeiro de 2022 sendo necessária sua atualização pelo INPC e que a profissional cedida optou pelo recebimento apenas da parcela da ajuda de custo referente as despesas com alimentação;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ajuda de custo em R\$953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), como ajuda de custo para despesas com alimentação a ser concedida a Caroline Coelho de Barros Rodrigues, CRM 069444/MG, CPF nº 059.135.406-38, RG nº MG-11.803.160/PCE-MG, designada pelo Ministério da Saúde para trabalhar no Município de Maria da Fé, no âmbito do Programa Mais Médicos.

Parágrafo único - O recurso pecuniário estabelecido será pago mediante assinatura de recibo e Nota de Empenho.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37517-000  
Telefone: 035 3662 1463